



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu Davi Xavier de Moraes, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da “Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto as comissões de licitações na integração, gerenciamento e controle dos processos licitatórios para o município de Prainha”.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 13 de setembro de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal